

**PORTARIA Nº341/2019– GAPE/GP/FSCMP,
DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, CONSIDERANDO o Memorando nº 149/2019-PRES/FSCMP, de 25/04/2019; RESOLVE:

EXONERAR, a servidora ELAINE CRISTINE COSTA MOREIRA, Id. Funcional nº 54189399/2, do cargo comissionado, Gerente II, Código GEP – DAS 011.3, desta Fundação, a contar de 30/04/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 430183

**PORTARIA Nº345/2019– GAPE/GP/FSCMP,
DE 03 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

RESOLVE:

EXONERAR, a servidora WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57173493/2, do cargo comissionado, cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, Código GEP – DAS 011.5, desta Fundação, a contar de 02/05/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 430291

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº351/2019– GAPE/GP/FSCMP,
DE 03 DE MAIO DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NORMA SUELY DE CARVALHO FONSECA ASSUNCAO, Id. Funcional nº 5180864/4, para responder pela Diretoria Técnica Assistencial desta Fundação, a contar de 02/05/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 03 de maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 430288

**PORTARIA Nº348/2019– GAPE/GP/FSCMP,
DE 30 DE ABRIL DE 2019.**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.7786,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO, Id. Funcional nº 54183841/2, para responder pela Assessoria de Controle Interno desta Fundação, a contar de 01/05/2019, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 30 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 430197

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso IV do artigo 5º da Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº9/2019-FSCMP, do tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a COMPRA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR(LANCETAS E TIRAS DE GLICEMIAS) para atender as necessidades da FSCMP, conforme as especificações contidas no anexo I do presente edital, pelo período de 12 (doze) meses, sendo vencedora do(s) item(ns) 1 a empresa ONCONORTE LTDA, CNPJ n.º14.497.468/0001-48, sendo vencedora do(s) item(ns) 2 a empresa PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDACNPJ n.º05.130.511/0001-41. Belém/PA, 03 de Maio de 2019.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP

Protocolo: 429958

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 11/01/2019, publicado no DOE nº 33.778, de 11/01/2019, Considerando o Memorando nº 084/2019-GNEO/FSCMP, de 26/04/2019 e solicitação através de requerimento datada de 29/04/2019;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, o Distratada servidora MARCIA WANDERLEY ANAIS-SE, Cargo de Médico, publicado no DOE nº 33.852, de 15/04/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 30 de abril de 2019.

MANOEL EDUARDO AMORAS GONÇALVES

Presidente da FSCMP

Protocolo: 430135

**FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ**

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 293/2019 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
30 DE ABRIL DE 2019.**

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, considerando que, de acordo com o Decreto Estadual nº. 2.536/2006, art. 28, fazem parte do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará, as Controladorias, as Auditorias Internas e as Unidades assemelhadas das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista; e conforme o Parágrafo 1º do art. 29 do referido Decreto, os Agentes Públicos de Controle de cada entidade auxiliarão essas Controladorias, Auditorias Internas e unidades de controle;

Considerando que o art. 33, parágrafos 2º e 3º, dispõe que os Agentes Públicos de Controle deverão estar lotados no setor de Controle Interno do órgão;

Considerando a necessidade de se cumprir a solicitação feita pela Auditoria Geral do Estado do Pará – AGE/PA, em relação a nomeação de servidores para exercerem a função de Agentes Públicos de Controle Interno (APC's) nesta Fundação HEMOPA;

RESOLVE,

I - DESIGNAR o servidor Jorge Luiz Rego, contador, matrícula nº 2019027/1 para atuar como membro do CONTROLE INTERNO – AGENTE PÚBLICO DE CONTROLE – APC - desta Fundação Pública a contar de 30 de abril de 2019.

II - Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 429759

ERRATA**ERRATA AOS TERMOS DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº
261/2019-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, DE 18 DE ABRIL DE 2019.**

Publicada no DOE nº 33.858 de 23/04/2019.

Órgão: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ
ONDE SE LÊ:

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Deuselina Alves Ferreira, matrícula nº 7000421/1, Cargo de Copeiro, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Marabá, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de março a 26 de setembro de 2019, Laudo Nº 211.

LEIA-SE:

I – Conceder Licença Saúde (o) servidor (a) Deuselina Alves Ferreira, matrícula nº 7000421/1, Cargo de Copeiro, lotada (o) na (o), Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – HEMOPA, a contar de 31 de março a 26 de setembro de 2019, Laudo Nº 211.

Protocolo: 430214

CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ – HEMOPA E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
PARÁ – UFPA, VISANDO COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE AS
INSTITUIÇÕES.****DAS PARTES:**

CONVENIENTES: A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, com sede na travessa Pe Eutíquio nº2109, bairro Batista Campos, CEP – 66033-000, inscrita no CNPJ: 05.837.521/0001-11 e inscrição Estadual nº 15.174.385-1, neste ato representado por seu Presidente, Dr. PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2847152 e CPF: 229.089.192-49, doravante denominada CONCEDENTE, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ -, Entidade Autárquica Federal de Ensino Superior vinculada ao Ministério da Educação, criada pela Lei 34.191, de 02.07.1957, sediada à Rua Augusto Corrêa, 01 - Campus Universitário do Guamá - Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.621.748/0001-23, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. EMMANUEL ZAGURY TOURINHO, brasileiro, portador